



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 139, DE 2 DE MAIO DE 2013.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 19, § 1º, do Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, aprovado pelo Decreto nº 5.184, de 8 de novembro de 2004, resolve

Reconduzir RICARDO ALBERTO SUASSUNA DE MEDEIROS à função de Membro Titular do Conselho Fiscal da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, como representante do Ministério de Minas e Energia, com mandato até 17 de fevereiro de 2017.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 3.5.2013 - Seção 2.